
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 75, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Coloca servidora à disposição do Estado Minas Gerais, em adjunção.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista atender ao disposto em Convênio de mútua colaboração celebrado entre o Município de Paraisópolis e o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Educação (Processo SEI nº 1260.01.0068716/2021-66), **RESOLVE,**

Art. 1º Colocar a servidora pública municipal **EDALGISA MARIA PEREIRA AZEVEDO**, matrícula nº 6126, ocupante do cargo de Professor PM-1, constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, à disposição do Estado de Minas Gerais, em adjunção, para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação, como ocupante do cargo de Diretora da Escola Estadual Dino Ambrósio Pereira, a partir de 02 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Município de Paraisópolis.

Art. 2º Durante o período de adjunção da servidora, fica suspenso seu estágio probatório no cargo de Professor PM-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 02 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:6D370347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/02/2026. Edição 4205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>